



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 75
De 04 de Maio de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora ALINE SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 820.973.725-20, RG: 1355728 SSP/SE, Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação de 50% (Cinquenta por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 04 de maio de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal